DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 13 de dezembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Alcântara da Silva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais.....	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.0	Equipamento e Material Permanente.....	R$ 15.000,00
Fonte 0100		
	Total.....	R$ 65.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R$ 65.000,00
Fonte 0100		
	TOTAL.....	R$ 65.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR ALCÂNTARA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

AMAURI LOPES RAMOS
1º Secretário